

PARECER Nº 353/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 735/09.

Visa o Projeto de Lei nº 735/09, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Manoel da Costa Borges, o espaço livre inominado, localizado na altura do nº 400 da Rua do Gasômetro, delimitado pela Rua Vasco da Gama com a Rua da Alfândega no Distrito do Brás, Subprefeitura Moóca e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 2 e as Quadras 55, 56, 82 e 83. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 735/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 14/04/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Police Neto – Relator – PSDB

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR